



## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RDC ELETRÔNICO 01/2022

Trata-se do da decisão referente ao pedido de impugnação impetrado pela CONSTRUTORA MEDINA de CNPJ/CPF: 09.053.303/0001-47 acerca do edital do RDC Eletrônico 01/2022, processo nº SEI 23105.013262/2022-85 da Universidade Federal do Amazonas.

### **A) Dos pontos levantados pelo licitante:**

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado. Ao adquirir o Edital verificou irregularidades quanto as condições para participação na licitação conforme itens abaixo:

#### **3.1 BASE DE PREÇOS DESATUALIZADA:**

A Planilha Orçamentária do certame tem base de preços do mês de fevereiro/2022, com certame ocorrendo no mês de setembro. Considerando que no intervalo em questão tivemos vários aumentos de preços, inclusive da mão-de-obra, cuja data base ocorre no mês de junho, e outros insumos básicos como cimento e aço. Sendo assim é imprescindível que a planilha seja atualizada de formas a garantir a diminuição de riscos ao projeto, desde o certame até a sua execução;

#### **3.2 DESENHOS EM PDF SEM COTAS:**

Todos os projetos foram disponibilizados em PDF. Ocorre que várias destas pranchas não apresentam cotas, o que, em caso de conversão para DWG, dificultaria a obtenção de medidas exatas. No caso das pranchas do projeto de arquitetura, o arquivo disponibilizado não possibilita conversões, e ainda, caso seja impresso, não permite exatidão de escala, o que impossibilita as conferências quantitativas previstas em planilha, uma vez que a maioria dos desenhos não apresentam cota;

#### **3.3 COMPOSIÇÃO DE FORMAS**

- ITENS 2.1.1, 2.2.1: A composição utilizada para o serviço de formas, apresenta distorções em relação aos demais componentes técnicos da obra, senão vejamos:

O valor unitário considera um reaproveitamento de 10 vezes do material de caixaria. Fracionar o serviço de fôrma da obra em 10 vezes, ainda mais considerando que as fôrmas de pilares, vigas e lajes devem ser tratadas de maneira distinta, além de ocasionar necessidades de revisão do projeto estrutural, prevendo juntas frias em vigas e lajes, aumentaria sobremaneira o prazo da obra, tendo em vista os prazos que devem ser observados para o início das desformas.

É possível que a opção adotada, diga respeito a possibilidade da Contratada de utilizar material reaproveitado de outras obras. Se for o caso, essa solução cria restrições de participação no certame. Primeiro por condicionar que à empresa participante tenha material reaproveitável em estoque, e mais, que tenha outras obras no município de Parintins, do contrário só estaria previsto o transporte de um décimo do material das fôrmas.



É de suma importância que as composições tenham relação direta com a dinâmica de execução que se pretende realizar. Sendo assim, é imperioso a revisão deste item, de forma a sanear as distorções apontadas;

### 3.4 COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- ITEM 32.2 – A quantidade de horas constantes para vigia, não são suficientes para a condição estabelecida no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, que prevê vigilância ininterrupta, ou seja, 24 horas por dia, sete dias na semana. Importante destacar as premissas estabelecidas na CLT, Convenção Coletiva de Trabalho da Construção vigente, e demais regulamentos sobre o assunto, que preconiza que para durações de serviço de 24h, além dos adicionais devidos, deve ser garantido uma carga horária de descanso de 48h. Sendo assim haveria a necessidade que pelo menos três funcionários. Caso seja de apenas 12 horas, haveria a necessidade de dois funcionários. Sendo assim, partindo da premissa da necessidade efetiva da vigilância da obra, é importante a revisão da Composição em questão.

O mesmo acontece com a quantidade de horas prevista para Engenheiro Civil, onde a condição estabelecida no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas prevê “Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária diária mínima equivalente a meio turno fixo, manhã ou tarde.”. Desta forma, para cumprir com este quesito seriam necessários 0,5 mês de um engenheiro civil e não 0,3 como consta na composição.

### 3.5 DA NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO DA OBRA:

O item 4.1 do MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS estabelece que quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra são de responsabilidade da CONTRATADA, porém estes custos não foram adicionados a planilha orçamentária.

### 3.6 DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE TAPUME:

O item 2.3.1 do MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS estabelece a necessidade de execução de tapumes de madeira com 2,2 m de altura delimitando a área a ser utilizada como canteiro de obra, porém o serviço não foi adicionado a planilha orçamentária.

### 3.7 DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE GÁS GLP:

O item 3.2.2 do MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS estabelece a necessidade de construção da central de gás, porém não foram encontrados nos projetos arquitetônicos ou de instalações qualquer desenho contendo o item citado, também não constam na planilha orçamentária os itens necessários para a sua Execução, como tubos, conexões e válvulas.

### 3.8 DA NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:

O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS estabelece em seu item 21 a necessidade de instalações telefônicas, porém não foram encontrados projetos referentes e nem os serviços e materiais necessários para sua execução na planilha orçamentária.

### 3.9 DA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS:



O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS estabelece em seu item 21 a necessidade de instalações telefônicas, porém não foram encontrados projetos referentes e nem os serviços e materiais necessários para sua execução na planilha orçamentária.

### 3.10 COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INSUMOS VIA FLUVIAL - MANAUS / PARINTINS 475KM (IDA), Balsa fretada C/ EMPURRADOR DE 315HP P/ 500 TON:

Verifica-se conforme a planilha orçamentária que foram consideradas 205,13 toneladas (Ton) para transporte de ida e volta de todos os insumos para execução da obra. Esta quantidade não condiz com a realidade da obra, já que se somarmos os seguintes pesos, todos obtidos da curva ABC de insumos da obra:

- Cimento -> 132.846,58 kg (132,84 Ton) \*
- Revestimento cerâmico -> 1.933,19 m<sup>2</sup> ou 26,098 Ton (peso específico de 13,50 kg / m<sup>2</sup>)
- Telha metálica 0,50 mm -> 1.094,29 m<sup>2</sup> ou 5,022 Ton (peso específico de 4,59 kg / m<sup>2</sup>?)
- Perfis metálicos -> 5.521,34 kg (5,521 Ton)
- Tijolos cerâmico 8 furos, 9x19x19 -> 40.900 Unidades ou 90 Ton (peso específico de 2,2 kg / tijolo)

Somente com as somas destes itens temos um total de 259,48 toneladas de material, já excedendo a quantidade estipulada para toda a obra.

Outro item a ser levado em conta no cálculo do transporte é o deslocamento dos materiais até o porto para envio, e, também o transporte do material do porto de Parintins até o local de obra, já que são quantidades elevadas de volume e peso. Outro ponto a ser esclarecido é de como chegou-se ao valor de R\$ 104,65 por Tonelada transportada, muito destoante dos preços encontrados atualmente no mercado.

### **B) Resposta ao pedido de impugnação conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da prefeitura de campus universitário– DE PCU:**

3.1. Base desatualizada - Por conta dos prazos decorrentes entre a elaboração das peças técnicas e publicação da licitação, sempre haverá lapso temporal. Para todos os fins, o orçamento será atualizado para a base SINAPI mais recente;

3.2. Desenhos sem cotas - Trata-se de retomada de obra, portanto os documentos originais assinados foram os inseridos no processo. As pranchas estão em escala e caso plotadas apresentarão escala compatível para uso com escalímetro. Para fins de conversão de PDF em DWG, pode-se usar ferramentas como "Align" ou "Scale" para adequação das pranchas. Os desenhos em pdf das pranchas de arquitetura serão disponibilizados em arquivo que poderá ser transformado em dwg.

3.3. Formas - Composição será ajustada;

3.4. Adm de Obra - Composição será ajustada;



3.5. Licenciamento - Órgãos públicos são isentos de pagamentos de taxas de licenciamento de obras;

3.6. Tapume - Obra será executada nos limites do campus do ICSEZ. Não haverá necessidade de acréscimos;

3.7. Central de gás GLP - Serão adicionados no orçamento tubulações, conexões e válvulas para utilização dentro do RU. Quaisquer outros serviços serão realizados em outra contratação;

3.8. Instalação telefônica - O memorial descritivo utilizado na licitação tem redação padrão para os serviços. No caso em tela, não haverá instalações telefônicas. O item pode ser desconsiderado;

3.9. Pontos lógicos - Como descrito em resposta ao item 3.8, pode-se desconsiderar o item;

3.10. Transporte Fluvial - Referente ao transporte fluvial, será ajustado no orçamento. A Universidade fará o pagamento do transporte entre Manaus e Parintins, que é o relativo ao deslocamento fluvial dos insumos até a cidade onde será realizada a obra. Não haverá acréscimos referentes a transporte local, tal qual não é feito nas obras de Manaus, sendo a proponente responsável por este deslocamento.

Para quaisquer outras dúvidas referente a quantitativo ou valores de itens do orçamento, conforme item 16.4 do termo de referência "a proposta deverá contemplar no mínimo, os quantitativos e orientações previstas neste Projeto Básico e Anexos". Desta forma, caso o proponente julgue necessário, poderão ser realizados acréscimos à proposta a ser apresentada, desde que obedecido o item 16.5 do termo de referência e seus respectivos subitens.

### **C) Decisão do pregoeiro**

Considerando a análise técnica do Departamento de Engenharia, considerando o princípio administrativo da autotutela, em que o administrador pode rever seus atos quando verificado irregularidades, julgo PELA PROCEDÊNCIA DO PRESENTE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, com consequente SUSPENSÃO do presente processo administrativo, retificações serão realizadas no edital, doravante será publicada nova data de abertura do certame nos termos do art. 45 da Lei do RDC nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Engº Edival Arevalo da Costa  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Adm Stanley Soares de Souza  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS